



PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

CNPJ: 18.278.069/0001-47

Rua Osório Soares, 600 – Independência - CEP: 38780-000 - Vazante-MG

Fone: 34 3813-7002

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 20/2026

INEXIGIBILIDADE N°: 06/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VAZANTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, sob o n° 06/2025 conforme disposto no inciso III do art. 74 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica em gestão pública nas áreas de contabilidade, administração, planejamento e licitações e contratos administrativos para o Poder Executivo.

- CONTRATADA: AÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL LTDA-CONTADORES, AUDITORES E PERITOS ASSOCIADOS.

- CNPJ: 04.125.080/0001-62

**- ENDEREÇO: Rua Dom Elizeu 630 – Bairro Bela Vista CEP 38600-000
PARACATU-MG**

- VALOR TOTAL: R\$396.000,00 (trezentos noventa seis mil reais)

- UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.30.00.04.0402.2015.33903500-ficha 93

APROVO, por conseguinte, a minuta de Edital encartada aos autos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL AFRANIO ROSA DE FARIA BARRA

- Prefeito Municipal –